

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610033.001381/2021-21
PROCESSO: 00610096.001681/2022-56



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **Fixa Serviços Técnicos Eireli**, com sede à Rua Agostinho Leitão nº 348 Alecrim Natal RN - CEP 59040-090, inscrita no CNPJ nº 04.482.256/0001-33, representada por **Cynthia Barreto Fernandes Dias**, CPF nº 011.203.784-43, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, consoante às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de de **R\$ 69.180,00 (sessenta e nove mil, cento e oitenta reais)**, equivalentes a 12 (doze) prestações de **R\$ 5.765,00 (cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 69.180,00 (sessenta e nove mil, cento e oitenta reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24131 10 302 2003 238701 – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU).**
- Natureza da despesa: 3.3.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos.
- Fonte: 0.1.67.000.302 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC.
- Valor / 2022: **R\$ 12.831,77 (doze mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos).**
- Valor / 2023: **R\$ 56.348,23 (cinquenta e seis mil trezentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos).**

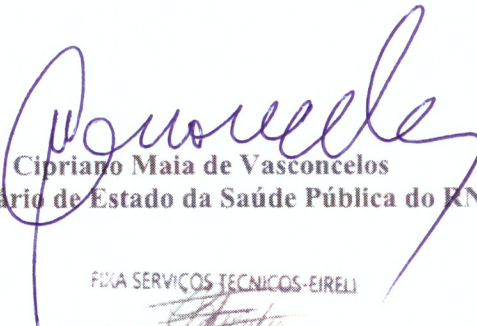
ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MAE: 00610033.001381/2021-21
PROCESSO: 00610096.001681/2022-56

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **25/10/2022 até 24/10/2023**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 21 de Outubro de 2022.

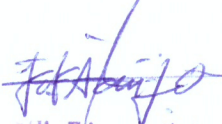

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

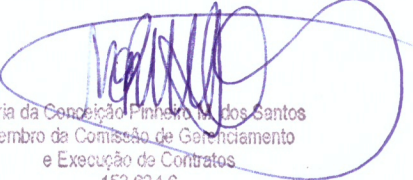
FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS-EIRELI


Cynthia B. F. Dias
Proprietária-CPF 011.203.784-43

Cynthia Barreto Fernandes Dias
Pela Contratada

Testemunhas:


João Eduardo F. de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
MAE: 1646600


Maria da Conceição Pinheiro dos Santos
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos
153.634-6

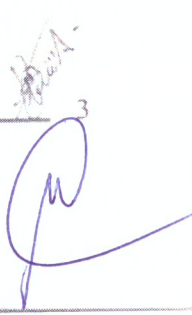
PUBLICADO NO D.O.E.
DATA: 26/10/2022
PAGINA: 22

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MAE: 00610033.001381/2021-21
PROCESSO: 00610096.001681/2022-56

ANEXO I AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
1	Locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelho condicionador de ar, novo, capacidade de 9.000 BTUS tipo SPLIT parede, tensão de 110/220 V, faixa de classificação A no consumo de energia elétrica com certificação INMETRO.	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
2	Locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelho condicionador de ar, novo, capacidade de 12.000 BTUS tipo SPLIT parede, tensão de 110/220 V, faixa de classificação A ou B no consumo de energia elétrica com certificação INMETRO.	11	R\$ 165,00	R\$ 1.815,00
3	Locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelho condicionador de ar, novo, capacidade de 18.000 BTUS tipo SPLIT parede, tensão de 110/220 V, faixa de classificação A no consumo de energia elétrica com certificação INMETRO.	7	R\$ 210,00	R\$ 1.470,00
4	Locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelho condicionador de ar, novo, capacidade de 22.000 BTUS tipo SPLIT parede, tensão de 110/220 V, faixa de classificação A no consumo de energia elétrica com certificação INMETRO.	2	R\$ 240,00	R\$ 480,00
5	Locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelho condicionador de ar, novo, capacidade de 30.000 BTUS tipo SPLIT parede, tensão de 110/220 V, faixa de classificação A no consumo de energia elétrica com certificação INMETRO.	3	R\$ 320,00	R\$ 960,00
6	Locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelho condicionador de ar, novo, capacidade de 36.000 BTUS tipo SPLIT parede, tensão de 110/220 V, faixa de classificação A no consumo de energia elétrica com certificação INMETRO.	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
TOTAL		26	-	5.765,00

3



SESAP/COADI/GCON

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 53/2019 - PROCESSO: 00610014.001102/2022-38

MODALIDADE: Art. 25 da Lei 8.666/93 - Inexigibilidade de Licitação

-- Processo nº 00610007.000912/2019-61

INSTRUMENTO: Contrato nº 53/2019.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

OBJETO: Pactuar a substituição de fiscal do contrato supracitado, dispensando o servidor Adriano Macedo dos Santos (matrícula nº 240.392-7), e designando a servidora Jadnylla Costa de Medeiros (matrícula nº 228.559-2), conforme Processo nº 00610014.001102/2022-38, passando a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO à seguinte escritura: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO:

A servidora Jadnylla Costa de Medeiros, (matrícula nº 228.559-2) ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Na ausência justificada do fiscal, o (a) Coordenador (a) Administrativo (a) da SESAP ou o (a) Subcoordenador (a) da SUAS encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

Natal/RN, 24 de outubro de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP/COADI/GCON

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 142/2020-PROCESSO: 01110042.000877/2022-61

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 032/2020 - CPL/SESAP

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 142/2020

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA

OBJETO: O presente termo tem por objeto retificar o número do processo citado no preâmbulo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 142/2020, conforme Despacho ID nº 16986542 passando, assim, à seguinte redação: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 142/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública - Órgão da O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública - Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 - Centro - Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada CONTRATANTE, e o INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA, com sede à Rua Pedro Rocha de Abreu, Nº 193 - Centro - Candeia/PR - CEP: 85.140-000, inscrita no CNPJ nº 08.325.231/0001-87, representada neste ato, pela Sra. Sílvia Lignone Kawada, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 467.908.379-49, aqui denominada apenas CONTRATADA, consoante as disposições da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente ADITIVO, conforme o Processo SEI nº 01110042.000877.2022-61, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Natal/RN, 24 de outubro de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP-HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.2022-AVISO AOS LICITANTES

Retificamos a matéria publicada no DOE nº 15.291, na página nº 35 do dia 25/10/2022.

Onde se lê: objetivando Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes.

Leia-se: objetivando Aquisição de equipamentos médico hospitalares para aparelhar as Unidades de Terapia Intensiva e Pediátrica do Hospital Maria Alice Fernandes.

Natal, 25 de outubro 2022

Katúcia Alves Lopes dos Santos.

Pregoeira do HMAF

HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 038/2021- Processo 00610480.000009/2020-48

Contratantes: Hospital Monsenhor Wolfredo Gurgel e a EMPRESA LUCAS VINICIUS JACOME GURGEL ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, período de 15/10/2022 a 14/10/2023.

As despesas decorrentes da execução deste contrato custeadas, neste

exercício, com recursos orçamentários da contratante, no valor total de R\$ 18.240,00 (dezoito mil duzentos e quarenta reais) para o período de 15 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 serão assim classificadas:

Projeto de Atividade: 24131.10.02.2003.2382 238201- Manutenção das Unidades Hospitalares -001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 33.90.39.57- (Serviços de Processamento de Dados) R\$ 18.240,00 (dezoito mil duzentos e quarenta reais), sendo o valor de R\$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais) para o período de 15 a 31 de outubro de 2022, e o valor mensal das parcelas de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para o período de 01 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Fonte de Recurso: 0.1.67.000302 (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC)

Parágrafo Único: As despesas no valor total de R\$ 68.160,00 (sessenta e oito mil cento e sessenta reais) referente ao período de 01 a 14 de outubro de 2023 a 14 de outubro de 2023, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAP para Unidades Hospitalares sendo:

Elemento de Despesa:

33.90.39.57(Serviços de Processamento de Dados) sendo o valor mensal das parcelas de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), período de 01 de janeiro de 2023 a 30 de setembro de 2023 e R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais) para o período de 01 a 14 de outubro de 2023. Fonte de Recurso: 0.1.67.000302 (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC)

Vigência 15/10/2022 a 14/10/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Pela Contratante: Maria de Fátima Pereira Pinheiro e pela Contratada Antônio Monteiro Gurgel Filho.

Testemunhas Adriana Macedo de Pontes CPF: 720.930.804 - 00 e Cassia da Silveira CPF: 130.589.594-00

HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL

Extrato do 4º Termo de Apostilamento ao contrato Nº. 032/2019 - Processo nº 00610344.000044/2019-98

INTERESSADO: Empresa SG Tecnologia Clínica LTDA.

OBJETO:O objetivo do presente Termo é a repactuação do contrato para reajuste do preço contratual pactuado na cláusula sétima, aplicando o índice do IGP-M, acumulado nos últimos 12 (doze) meses referente, ao contrato de locação de 02 (dois) equipamentos, com fornecimento de insumos, para realização de exames de identificação de fungos e hemocultura

VALOR EM RAZÃO DO REAJUSTE: No presente instrumento o valor do contrato passará de R\$ 587.400,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e quatrocentos reais) para R\$ 635.860,50 (seiscentos e trinta e cinco mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos) a partir de 18 de outubro de 2022 até 17 de outubro de 2023, o qual representa um acréscimo de 8,25% (oito vírgula vinte e cinco por cento) conforme índice publicado em 29 de setembro de 2022 (FGV/IGP-M).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato custeadas, neste exercício, com recursos orçamentários da contratante, no valor total de R\$ 128.938,25 (cento e vinte e oito mil novecentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), para o período de 18 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, serão assim classificadas: 24.131.10.302.2003.2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares 001 - Rio Grande do Norte

Elemento de Despesa: 33.90.39.12 (Locação de Máquinas e Equipamentos) o valor de R\$ 128.938,25 (cento e vinte e oito mil novecentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), sendo o valor de R\$ 22.961,51 (vinte e dois mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos) para o período de 18 a 31 de outubro de 2022 e o valor mensal de R\$ 52.988,37 (cinquenta e dois mil novecentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos) para os meses de novembro e dezembro de 2022. Fonte: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários

Parágrafo Único: As despesas no valor total de R\$ 506.922,25 (quinhentos e seis mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), referente ao período de 01 de janeiro de 2023 a 17 de outubro de 2023, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAP para Unidades Hospitalares sendo:

Elemento de Despesa: 33.90.39.12 (Locação de Máquinas e Equipamentos) o valor de R\$ 506.922,25 (quinhentos e seis mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), sendo o valor mensal de R\$ 52.988,37 (cinquenta e dois mil novecentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos) de 01 de janeiro de 2023 a 30 de setembro de 2023 e o valor de R\$ 30.026,92 (trinta mil vinte e seis reais e novecentos e dois centavos) para parcela de 01 a 17 de outubro de 2023 para ajuste no valor.

Fonte: 0.1.00.000000 Recursos Ordinários

Natal, 24 de outubro de 2022.

Pela Contratante: Maria de Fátima Pereira Pinheiro.

SESAP-SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2021. PROCESSO SEI: 00610096.001681/2022-56.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 69.180,00 (sessenta e nove mil, cento e oitenta reais), equivalentes a 12 (doze) prestações de R\$ 5.765,00 (cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 69.180,00 (sessenta e nove mil, cento e oitenta reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU). Natureza da despesa: 3.3.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.67.000.302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Valor / 2022: R\$ 12.831,77 (doze mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos). Valor / 2023: R\$ 56.348,23 (cinquenta e seis mil trezentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos).

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 25/10/2022 até 24/10/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 21 de outubro de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Cynthia Barreto Fernandes Dias pela contratada.

SESAP- Coordenadoria de Administração e Infraestrutura

Retificação:

Retificamos a matéria publicada no DOE 15.289, página nº 72 do dia 21/10/2022.

Onde se lê:

Ratio a decisão da Comissão Permanente de Parecer Técnico que por meio do Parecer nº 378/2022 deferiu o pedido de Troca de Marca da Empresa: JOAQUIM F. NETO EIRELI - CNPJ 40.783.060/0001-42.

Leia-se:

Ratio a decisão da Comissão Permanente de Parecer Técnico que por meio do Parecer nº 378/2022 deferiu o pedido de Troca de Marca da Empresa: Comercial J.A Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.653.918/0001-00.

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS

Secretário de Estado da Saúde Pública

Hospital Geral Dr. João Machado

Convocação - Processo nº 00611010.000013/2022-77

O Hospital Geral Dr. João Machado, através do Setor de Compras, convoca empresas especializadas para realizar a recuperação do gerador do equipamento de raio X móvel - VMI, modelo AQUILLA PLUS 300 - série nº 0117001054. As interessadas devem apresentar propostas de preço destinadas a pesquisa mercadológica. As mesmas deverão entrar em contato através do e-mail hgjmcompras@gmail.com para receber informações e terão até 05 (cinco) dias úteis após a data desta publicação para enviar suas propostas, ou entrar em contato através do telefone (84) 3232-9528.

Leidiane Fernandes de Queiroz

Diretora Geral

Natal, 25 de outubro de 2022

SESAP/COADI/ SAS

CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230.000491/2022-20 - Ofício 210/2022

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de medicamentos, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.

Recebimento das propostas: Até 01/11/2022 (terça-feira).

Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo: Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.

Luciana da Silva Monteiro

Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

Aviso aos Licitantes - Pregão Eletrônico nº. 056/2022

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do processo licitatório nº Processo 00610256.000175 2022-60, relativo ao Pregão Eletrônico 056/2022, bem como a adjudicação do objeto dessa licitação, conforme detalhado abaixo:

FARMACE IND. QUIM. FARM. CEARENSE - ITENS 6,8,9,11,25;
SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S/A - ITEM 12
PROMEFARMA MED. E PROD. HOSP. - ITEM 13
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI - ITENS 14,15,26,31,34
PANORAMA COMERCIO DE PROD. MED. E FARM. - ITENS 16,17,30